PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV – CNPJ: 11.377.303/0001-44ATA N°10/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro de 2023 às 11:30 na sala reunião do Fundo de Previdência do Município de Itapevi, na Rua Geraldo Vasques, 112 – Vila Nova Itapevi- SP, reuniram-se os três membros do Comitê de investimentos deste Fundo, conforme decreto Municipal que alterou o Comitê de número 5.394 de 14 de Agosto de 2018 alterando dispositivos do decreto 5297 de 14 de novembro de 2017 que define a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Munícipio de Itapevi – ITAPEVIPREV - Decreta Art. 1 – Ficam alterados os incisos I e III do artigo 5º do Decreto número 5.297 de 14 de Novembro de 2017 que passam a vigorar com a seguinte composição Artigo 5 , inciso I - **Antonio Carlos de Oliveira** RG 17.911.770-1 CPF 088.827.188-32 Gestor de Investimentos – Servidor Comissionado; artigo 5 inciso III - **Lucas Chalupe Coelho de Almeida** RG 43.846.078 CPF 369.108.498-25 Chefe de Gabinete Servidor Comissionado Artigo 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publicado, no Diário Oficial do Municio de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi aos 14 de Agosto de 2018. Publicado em Diário Oficial ano 10 número 556 Itapevi, 04 de Agosto de 2018 e **Sra. Edna Aparecida de Almeida Santos.** O Gestor de Investimentos Sr. Antonio Carlos de Oliveira presidirá este Comitê de Investimentos e Iniciou-se, com essa composição, a referida reunião para atendimento a pauta do dia:

Entende-se como participação do processo decisório avaliar a conveniência e adequação dos investimentos, monitorar o grau de risco dos investimentos, observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pelo Fundo de Previdência do Município de Itapevi, garantir a gestão ética e transparente dos recursos, garantir a execução dos processos internos e externos voltados para investimentos e garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que tem como a perspectiva de captura de melhores retornos e comprimento de nossos compromissos com a finalidade, ou com estimativa, perspectiva de fechamento superior a nossa meta estabelecida pela nossa Política de Investimentos. Recurso esse destinado a complemento de folha de Pagamento para aposentados, beneficiários e pensionistas, como também alocação para fundo Di onde a taxa de administração é atrativa 0,20% a.a.

Razão Social: Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

Debito: Agência 1228 e Conta Corrente 006.062-2

Fundo/Resgate: **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES**

CNPJ: **14.508.643/0001-55 Taxa de Administração 0,80 a.a**

Valor: **3.000.000,00 (Três Milhões de Reais). Folha Pagamento**

Razão Social: Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A.

Credito: Agencia 1253 e Conta Corrente 100.495-6

Fundo/Aplicação: BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO

CNPJ: 13.397.466/0001-14 Taxa de Administração 1,50% a.a

Valor: 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais). Folha de Pagamento

Razão Social: Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

Debito: Agência 1228 e Conta Corrente 006.062-2

Fundo/Resgate: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES

CNPJ: 14.508.643/0001-55 Taxa de Administração 0,80% a.a

Valor: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais). Alocação

Razão Social: Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.

Banco: 237 – Banco Bradesco S/A.

Credito: Agencia 1253 e Conta Corrente 100.495-6

Fundo/Aplicação: BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 03.399.411/0001-90 Taxa de Administração 0,20% a.a

Valor: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais). Alocação.

Após análise foi aprovado e estaremos efetuando a efetivação das alocações no decorrer do **mês de Setembro de 2023** e está adequado ao porte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV**. Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Gestor de Investimentos

Membros:

EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS

Diretora de Departamento de Benefícios

LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

ITAPEVI, 27 de Setembro de 2023.

Ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Itapevi

ITAPEVIPREV

PARECER
Comitê de Investimentos – Itapeviprev

Em conformidade com o Decreto nº 5297 de novembro de 2017, alterado
Pelo Decreto nº 5394 de 14 de Agosto de 2018, este Comitê de Investimentos
Aprova a pauta acima citada.

Antônio Carlos de Oliveira
Gestor de Investimentos
Presidente

Membros

Edna Aparecida de Almeida Santos
Diretora de Departamento de Benefícios

Lucas Chalupe Coelho de Almeida
Chefe de Gabinete

ATA ORDINÁRIA Nº10/2023 COMITÊ DE INVESTIMENTOS